



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ Nº 06.553.713/0001-69
Praça Licínio Pereira, 24 Centro.
CEP: 64.645-000 CENTRO

Lei nº. 478 /2023, de 25 de Agosto de 2023.

A ordem do dia da sessão de hoje 25/08/2023.

Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI

Diogo Roman da Silva
Presidente da Câmara

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2023 no valor de R\$ 91.550,22 (Noventa e um mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte dois centavos) destinados à Apoiar emergencialmente o setor cultural do município de Francisco Santos – PI, através do repasse de recursos previstos nos incisos I, II, III e no Artigo 8º da Lei Complementar 195/22 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adicionar no Orçamento Programa – Lei nº 455/2022, de 28 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 10 de novembro de 2022, o montante de R\$ R\$ 91.550,22 (Noventa e um mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte dois centavos) destinados à Apoiar emergencialmente o setor cultural do município de Francisco Santos – PI, através do repasse de recursos previstos nos incisos I, II, III e no Artigo 8º da Lei Complementar 195/22, destinadas ao reforço das seguintes dotações.

Art. 2º - Os Créditos Orçamentários serão incluídos na Unidade Orçamentária 02.17.00 – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo do referido orçamento através de Decreto Emanado do Poder Executivo, conforme demonstrado abaixo:

UO: 02.17.00 – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

P/A Ação: 12-361-0024 2.514 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Fudeb 30%

Elemento de Despesa	Descrição do Elemento de Despesa	Valor Fixado R\$	Fonte/Origem de Recursos
3.3.90.30	Material de Consumo	6.393,93	716
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.566,25	716
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.086,73	716
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	48.503,31	716
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	716
Total da Ação		91.550,22	



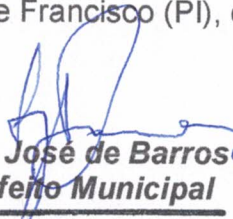
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ Nº 06.553.713/0001-69
Praça Licínio Pereira, 24 Centro.
CEP: 64.645-000 CENTRO

Art. 3º - As despesas relacionadas no artigo art. 2º serão realizadas com recursos financeiros provenientes de excesso de arrecadação das seguintes Fontes de Recursos.

Código	Descrição	Valor R\$
1719.60.01.02	Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 80º - Demais Setores da Cultura.	91.550,22
Total		91.550,22

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

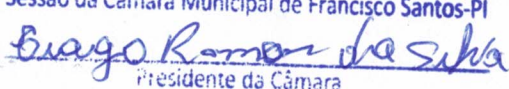
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco (PI), em 25 de agosto de 2023.


Luís José de Barros
Prefeito Municipal

Luís José de Barros
Prefeito Municipal

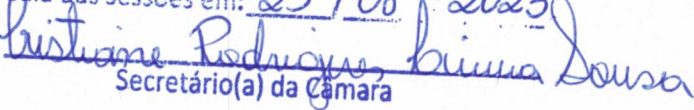
A ordem do dia da sessão de hoje 25/08/2023

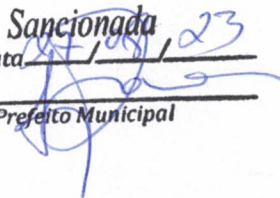
Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI


Presidente da Câmara

Aprovado em: única votação por unanimidade

Sala das sessões em: 25/08/2023


Secretário(a) da Câmara

Sancionada
Esta data 25/08/2023

Prefeito Municipal